



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000  
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726  
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021**

#### **“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO AO ILMO. SR. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI”**

**Art. 1º** - Fica outorgado, nos precisos termos deste Decreto Legislativo, o “TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO” ao Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI.

**Art. 2º** - A celebração da homenagem dar-se-á em homenagem que ocorrerá na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementados se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 02 de dezembro de 2021.

**GERSON DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE**